



RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE JUNHO DE 1984 - D.O. 06.07.84.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 57, item I, e artigo 58 e seu § 1º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial, a fim de tratar, junto ao Ministério dos Transportes, sobre a problemática surgida na cidade de Cáceres, com a elevação do leito da Avenida São Luiz.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta de 05 (cinco) membros integrada pelos Senhores Deputados: Zanete Cardinal, Ninomiya Miguel e Aldo Borges, do PDS, Ernani Martins e Walter Fidelis, do PMDB.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 05 dias, para a consecução de seu objetivo.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de junho de 1984.

Deputado UBIRATAN SPINELLI - Presidente
Deputado OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário
Deputado PEDRO LIMA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.